



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**ATO DO PRESIDENTE N.º 014/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador **Jesulindo Gomes de Castro**, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no art. 23, I, alínea “a”, da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando o art. 22 inciso VII, alínea “e”, que determina a competência do Presidente para a concessão de diárias;

Considerando a atual situação financeira da Câmara Municipal de Formosa;

Resolve,

Definir que durante os meses de junho, agosto e setembro será concedida apenas uma diária para cada gabinete dos vereadores.

No mês de julho não serão concedidas diárias, tendo em vista que todos os Poderes Legislativos se encontram em recesso.

Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se no placard da Câmara Municipal para conhecimento e remeta-se cópia deste Ato Presidencial aos gabinetes dos edis para conhecimento.

Câmara Municipal de Formosa, 23 de maio de 2014.

JESULINDO GOMES DE CASTRO  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Publicado no placard da Câmara  
Municipal de Formosa na data supra.

EDSONEY CALDEIRA NUNES  
Secretário Geral